



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Relatório Técnico de Acompanhamento – 5ª Medição – Projeto Legal do Projeto Padrão de Construção das Novas Sedes das Subseções Judiciárias da 1ª Região

Período de medição 13/02/2017
Contrato nº 0036/2015

ETAPA DE PROJETO LEGAL DO PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE NOVAS SEDES DAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DA 1ª REGIÃO

1. Observações Iniciais:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de Estudo Preliminar, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos e Legais, para a padronização da construção das Novas Sedes das Subseções Judiciárias da 1ª Região.

Os serviços foram contratados com a empresa: C&P ARQUITETURA LTDA, vencedora do respectivo certame, conforme processos administrativos no SEI:

- 0002296-95.2014.4.01.8000 - Licitação
- 0019980-96.2015.4.01.8000 - Processo original do contrato
- 0026978-80.2015.4.01.8000 - Pagamento da 1ª medição
- 0004157-48.2016.4.01.8000 - Pagamento da 2ª medição
- 0015771-50.2016.4.01.8000 - Projeto Básico
- 0016556-12.2016.4.01.8000 - Pagamento da 3ª medição
- 0000328-25.2017.4.01.8000 - Projeto Executivo
- 0000618-40.2017.4.01.8000 - Pagamento da 4ª medição
- 0003414-04.2017.4.01.8000 - Pagamento da 5ª medição

Foi emitida Ordem de Serviço 227/2015, pela Comissão Técnica de Fiscalização, autorizando o início a partir de 28/09/2015.

Os serviços foram iniciados em 28/09/2015, com o início da etapa de Estudo Preliminar do Projeto Padrão, concluída em 10/12/2015. Após a conclusão da etapa iniciou-se a execução do Anteprojeto, que compreende a elaboração dos projetos de arquitetura e complementares, já definidos, em nível de Anteprojeto, concluída em 26/02/2016 e posteriormente iniciou-se a fase de Projeto Básico de Arquitetura e Complementares, etapa que concluída em 02/08/2016. Concluída essa etapa, deu-se início a execução do Projeto Executivo com conclusão em 05/01/2017.

Este relatório refere-se à **5ª medição** do contrato e tem por finalidade a análise dos serviços executados no período de **13/02/2017**.

A Comissão de Fiscalização do Contrato foi designada através da Ordem de Serviço nº 166/2016, composta pelos seguintes servidores: Maurício Pinheiro Costa Souza, Paloma Leal Coutinho Boros e Kátia Rejane Trindade Farias, em substituição à Ordem de Serviço nº 131/2015.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A arquiteta e representante da empresa contratada é a Sra. Flávia Cobucci Paolucci, CAU/MG A13635-2.

2. Dotação Orçamentária:

Foi empenhado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento relativo ao exercício financeiro de 2015, através de Apostilamento da Dotação Orçamentária, reservada por meio da Nota de Empenho 2015NE801115, emitida em 19/10/2015, Programa de Trabalho 02061056942570001, em razão da anulação da Nota de Empenho 2015NE800981.

3. Serviços Efetivamente Executados no Período:

- Em 13/02/2017 foi emitido o termo de Recebimento Definitivo assinado pela Comissão de Fiscalização bem como a Representante da Empresa.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

4. Medições Realizadas

Esboçamos abaixo os valores das medições até este momento:

	1º medição Dez/15		2º medição Fev/16		3º medição Ago/16		4º medição Jan/17		5º medição Fev/17		Acréscimo conforme 4ª medição
	previsto	realizado	previsto	realizado	previsto	realizado	previsto	realizado	previsto	realizado	
Valor (R\$)	12.179,80	12.179,80	26.744,99	26.744,99	75.309,29	75.309,29	23.783,17	23.783,17	9.729,26	9.729,26	7,27
Valor (BDI) (R\$)	4.375,59	4.375,59	9.608,13	9.608,13	27.054,84	27.054,84	8.544,09	8.544,09	3.496,67	3.496,67	-
Valor (total) (R\$)	16.555,39	16.555,39	36.353,13	36.353,13	102.364,14	102.364,14	32.327,27	32.327,27	13.225,93	13.225,93	-
Percentual (%)	8,28%	8,28%	18,18%	18,18%	51,18%	51,18%	16,16%	16,16%	6,20%	6,20%	-

Valor faturado sem BDI na 5ª medição

R\$ 9.729,26

Valor faturado com BDI na 5ª medição

R\$ 13.225,93

R\$13.233,20

2



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

5. Conclusão:

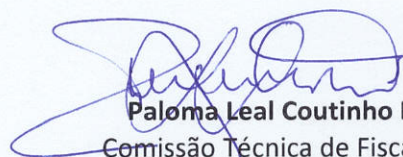
- Conforme cronograma físico financeiro e planilha orçamentária do contrato, esta etapa destina-se a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Registro de Responsabilidade Técnica (RT), os quais foram cumpridos conforme consta no processo de Contrato (SEI nº 0019980-96.2015.4.01.8000).
- Contudo, conforme o contrato em seu item 10.1.2 e 14.2, o pagamento da 5ª etapa deve ser feito após o recebimento definitivo (Doc. SEI nº 3578231).
- Consta na tabela de medições o acréscimo do valor de R\$ 7,27 referente à autorização para Glosa ocorrida na 4ª etapa (Projeto Executivo), Doc. SEI nº 3438286.
- Portanto consideramos esta etapa concluída, atendidas as exigências contratuais para esta etapa.

Brasília, 16 de fevereiro de 2016.



Maurício Pinheiro Costa Souza
Comissão Técnica de Fiscalização
Coordenador

Kátia Rejane Trindade Farias
Comissão Técnica de Fiscalização
Membro



Paloma Leal Coutinho Boros
Comissão Técnica de Fiscalização
Membro